



LEI Nº 801, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Fixa o valor do SALÁRIO-MÍNIMO no âmbito do município de Uruburetama, a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará, FAZ saber que a Câmara Municipal de Uruburetama APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fixa o valor do SALÁRIO-MÍNIMO no âmbito do município de Uruburetama, Estado do Ceará, no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 29 DE JANEIRO DE 2024, na forma do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço Municipal, e nos demais locais de amplo acesso público, a **Lei Municipal nº 801, de 29 de janeiro de 2024**, que **“Fixa o valor do SALÁRIO-MÍNIMO no âmbito do município de Uruburetama, a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo